

HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	30/12/02		
D.O.U.	31/12/02	Seção	1 P. 43
ATO:	PM. 3947	30/12/02	
D.O.U.	31/12/02	Seção	1 P. 31



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO(A): Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia		
RELATOR(A): Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008516/2000-14		
PARECER N.º: CNE/CES 0439/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 18/12/2002

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação, com base na Portaria Ministerial 641/97, de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Bacharelado, na modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, com 100 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, resulta da mudança de denominação do Instituto de Educação Superior Unyahana de Vitória da Conquista, mantido à época pela Associação Educacional Unyhana S/C, com sede na cidade de Salvador, BA, cujo credenciamento foi autorizado pela Portaria Ministerial 1.310/99; posteriormente foi convalidada a transferência de manutenção do Instituto de Educação Superior Unyahana de Vitória da Conquista para a Sociedade Mantenedora de Educação da Bahia S/C Ltda..

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi submetido à prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se pronunciou pela inexistência de necessidade social para implantação do curso, de acordo com Parecer, assinado pelo Coordenador-Geral do CNS, e encaminhado através do Ofício CG/CNS/GM 374/2000.

Com a finalidade de verificar as condições iniciais para oferta do curso, a SESu designou, através da Portaria 742, de 31 de julho de 2002, Comissão de Avaliação, constituída pelos Professores Deisy das Graças de Souza, da Universidade Federal de São Carlos, Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, da Universidade de Brasília.

A Comissão de Avaliação apresentou Relatório determinando “o saneamento das insuficiências, constatadas na Concepção do Curso e no Corpo Docente”.

A IES, em expediente à SESu, informou ter cumprido as exigências da Comissão e solicita nova avaliação “*in loco*”.

A SESu, através do Despacho 173/2002, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Deise das Graças de Souza, da Universidade Federal de São Carlos, Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais e Emmanuel Zaguri Tourinho, da Universidade Federal do Pará. A referida Comissão apresentou Relatório favorável à autorização do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 100 vagas totais anuais.

439/02

• Mérito

A 1ª Comissão de Avaliação considerou que “o curso de Psicologia é necessário na região, devido às dimensões populacionais e às aspirações dos egressos do ensino médio”. Segundo a Comissão, “os cursos deverão funcionar em edifício próprio, com instalações físicas adequadas e possibilidade de expansão; as salas de aula e os laboratórios já estão instalados”. Foi apresentado Projeto do Serviço de Psicologia, o qual “se implementado de acordo com o previsto, poderá funcionar muito bem”.

Também, segundo a Comissão, a Biblioteca dispõe de instalações e acervo razoáveis para o início do curso.

De acordo com os critérios constantes do formulário, a Comissão de Avaliação, recomendou diligências já mencionadas no item anterior.

A 2ª Comissão de Avaliação considerou que os itens relativos à proposta do curso e o Corpo Docente (Fatores I e III) do formulário, apresentaram melhoras consideráveis o que alterou a pontuação de “Condições Insuficientes” para “Condições Regulares”. Nos termos do Relatório, “o projeto reformulado evidencia uma melhora clara, em relação ao projeto original, no que concerne aos avanços mais recentes da Psicologia na definição das atividades acadêmicas, à delimitação do perfil de formação, restrito, agora, à modalidade Formação de Psicólogo, excluindo-se o perfil de bacharel”.(g.n)

O Índice de Qualificação Docente – IQD em Psicologia é igual a 3; nas áreas afins, 4.

Transcrevemos, abaixo, comparativamente, os Fatores I, III e V com as respectivas pontuações das duas Comissões:

Avaliação:		1ª Comissão			2ª Comissão		
Fatores	Itens	Pontuação Média PSIC	Peso Psicologia	Resultado Psicologia	Pontuação Média PSIC	Peso Psicologia	Resultado Psicologia
I	Da Proposta de Curso						
A	Concepção do curso	3,0	10	30,0	3,6	10	36,0
B	Organização do curso	2,7	15	40,5	3,7	15	55,5
III	Corpo Docente						
A	Titulação /Qualificação do corpo docente	2,6	6	15,6	4,0	6	24,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3,2	3	9,6	4,0	3	12,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	3,0	9	27,0	3,7	9	33,3
D	Qualificação do coordenador do curso	2,6	3	7,8	4,0	3	12,0
E	Produção científica e técnica	0,3	4	1,2	2,0	4	8,0
V	Infra-estrutura Física e de Serviços						
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,5	3	13,5	4,5	3	13,5
B	Serviços de Psicologia	4,6	3	13,8	4,8	3	14,4
C	Espaço físico e serviços de biblioteca	3,1	5	15,5	3,1	5	15,5
D	Salas de aula, instalações gerais e equipamentos	4,7	9	42,3	4,7	9	42,3

Acompanham o Relatório da COSUP, além dos documentos de praxe, quadro com relação nominal de docentes e respectivas disciplinas a serem ministradas; regime de trabalho, maior titulação acadêmica, carga horária de aulas e carga horária de pesquisa.

• **Considerações Finais**

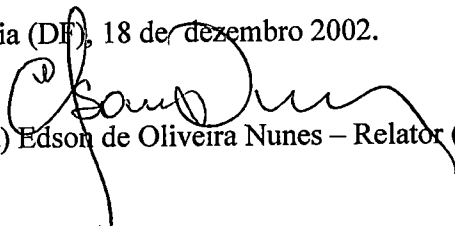
Considerando a capacidade de investimento da Instituição para implementação do curso de Psicologia, especialmente quanto à infra-estrutura física - salas de aula e laboratórios já instalados- nos termos das fls.2 e 4, do Relatório da SESu/COSUP, fica constatada a capacidade para oferta de 160(cento e sessenta) vagas anuais.

Foram realizados acesso ao site da IES- www.ftc.br e contato telefônico com o Prof. Pedro Daltro Gusmão, Diretor de Projetos da Mantenedora, nos quais obtivemos informações mais detalhadas sobre o Projeto Institucional da IES, que possui Faculdades em Salvador, Itabuna, Jequié e Feira de Santana, todas localizadas no Estado da Bahia.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Pelos motivos expostos e considerando os termos do Relatório SESu/COSUP 391/2002, que passa a fazer parte integrante deste, voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, com sede no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

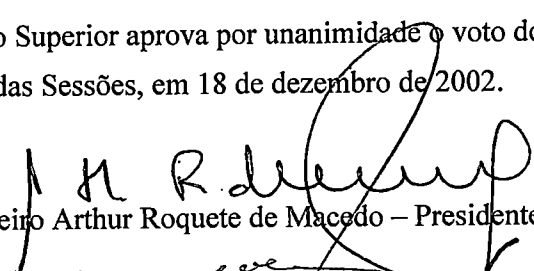
Brasília (DF), 18 de dezembro 2002.

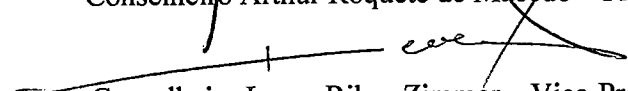

Conselheiro (a) Edson de Oliveira Nunes – Relator (a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2002.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

cons. Edson Nunes
439/2002
ED 6270K

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 391/2002

Processo nº : 23000.008516/2000-14

Mantenedora : SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA.

CNPJ : 03.422.610/0001-71

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, localizada no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede no município de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, sediada no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

A Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista é resultante da mudança de denominação do Instituto de Educação Superior Unyahana de Vitória da Conquista, cujo credenciamento foi autorizado pela Portaria MEC nº 1.310/99, mantido, na época, pela Associação Educacional Unyahana S/C, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

Posteriormente, pela Portaria Ministerial nº 1.063/2000, foi convalidada a transferência de manutenção do Instituto de Educação Superior Unyahana de Vitória da Conquista para a Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. O Regimento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista foi aprovado pela Portaria MEC nº 2.933/2001.

Em atendimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se pronunciou pela inexistência de necessidade social para a implantação do curso, conforme Parecer

firmado pelo Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde, anexado ao presente processo, mediante Ofício Nº 374/2000/CG/CNS/GM.

Objetivando avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Psicologia, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 742, de 31 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 5 de agosto de 2002, constituída pelos professores Deisy das Graças de Souza, da Universidade Federal de São Carlos, Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, da Universidade de Brasília.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, no qual determinou o saneamento das insuficiências constatadas nos itens “Concepção do Curso” e “Corpo Docente”.

Em expediente datado de 8 de outubro de 2002, no qual informou haver cumprido as determinações constantes do relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição solicitou a esta Secretaria nova visita para verificar as condições de oferta do curso.

Em decorrência, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, Despacho nº 173/2002 MEC/SESu/DEPES, datado de 11 de outubro de 2002, constituída pelos professores Deise das Graças de Souza, da Universidade Federal São Carlos, Adélia Maria Santos Teixeira, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Emmanuel Zaguri Tourinho, da Universidade Federal do Pará.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 16 de outubro de 2002, no qual recomendou a autorização do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral.

II - MÉRITO

A primeira Comissão de Avaliação considerou que o curso de Psicologia é necessário na região, devido às dimensões populacionais e às aspirações dos egressos do ensino médio.

O curso de Psicologia deverá funcionar em edifício próprio, com instalações físicas adequadas e possibilidade de expansão. As salas de aulas e os laboratórios já estão instalados. A Comissão considerou que o Serviço de Psicologia conta com projeto que, se implementado de acordo com o previsto, poderá funcionar muito bem. A biblioteca dispõe de instalações e acervo razoáveis para o início do curso, embora deva ser ampliada para suprir as necessidades do curso como um todo e incluir uma política de aquisição de periódicos que contemple coleções e não apenas volumes recentes.

A proposta do curso e o corpo docente indicado apresentam deficiências que deverão ser sanadas, para que a autorização do curso possa ser concedida.

A primeira Comissão de Avaliação atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Fatores	Itens	Pontuação Média		Peso			Resultado		
		Bac	Psi	Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I	Da proposta do curso								
A	Concepção do curso	2,7	3,0	10	10	10	27,0		30,0
B	Organização do curso	2,4	2,7	15	15	15	36,0		40,5
II	Condições de ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	2,4	2,4	10	10	4	24,0		9,6
B	Serviço de psicologia: concepção	-	3,8	0	0	8	-		30,4
C	Biblioteca: planejamento do acervo	2,6	2,6	10	10	8	26,0		20,8
III	Corpo docente								
A	Titulação/qualificação do corpo docente	2,6	2,6	6	6	6	15,6		15,6
B	Dedicação e regime de trabalho	3,2	3,2	3	3	3	9,6		9,6
C	Adequação do corpo docente ao perfil do curso	3,0	3,0	9	9	9	27,0		27,0
D	Qualificação do coordenador do curso	2,6	2,6	3	3	3	7,8		7,8
E	Produção científica e técnica	0,3	0,3	4	4	4	1,2		1,2
IV	Gestão acadêmica								
A	Planejamento da gestão acadêmica	3,1	3,1	5	5	5	15,5		15,5
B	Políticas institucionais para o corpo docente	3,7	3,7	5	5	5	18,5		118,5
	V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,5	4,5	6	6	3	27,0		13,5
B	Serviço de Psicologia	-	4,6	0	0	3	-		13,8
C	Espaço físico e serviços de biblioteca	3,1	3,1	5	5	5	15,5		15,5
D	Salas de aula, instalações gerais e equipamentos	4,7	4,7	9	9	9	42,3		42,3
	Total			100	100	100	293,0		311,6
	Porcentagens						-		
Conceito global: bacharel – CI; Professor – CI; Psicólogo – CI									

De acordo com os critérios de avaliação constantes do formulário, o projeto dispõe de “Condições Insuficientes”.

A Comissão finalizou seu relatório nos seguintes termos:

Conclusão:

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação recomenda que a presente proposta baixe em diligência, para que sejam sanadas as insuficiências detectadas nos itens Concepção do Curso e Corpo Docente.

A segunda Comissão de Avaliação considerou que a proposta do curso e o corpo docente (Fatores I e III) melhoraram consideravelmente em relação às deficiências anteriormente descritas. Assim, a pontuação final passou ao conceito “Condições Regulares”. Esse conceito final sugere que há necessidade de melhoria continuada das condições de oferta do curso, especialmente no que tange ao item “Corpo Docente”, ao “Acervo” e a ajustes no “Currículo”.

Conforme relatório, o projeto reformulado evidencia uma melhora clara, em relação ao projeto original, no que concerne aos avanços mais recentes da Psicologia na definição das atividades acadêmicas, à delimitação do perfil de formação, restrito, agora, à modalidade Formação de Psicólogo, excluindo-se o perfil de bacharel.

Na segunda visita, foram atribuídos aos itens avaliados os conceitos a seguir:

Fatores	Itens	Pontuação Média Psicólogo	Peso Psicólogo	Resultados Psicólogo
I	Da Proposta de Curso			
A	Concepção do curso	3,6	10	36,0
B	Organização do curso	3,7	15	55,5
II	Condições de Ensino específicas			
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,1	4	12,4
B	Serviço de Psicologia: concepção	4,0	8	32,0
C	Biblioteca: planejamento acervo	2,6	8	20,8
III	Corpo Docente			
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4,0	6	24,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	4,0	3	12,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	3,7	9	33,3
D	Qualificação do coordenador do curso	4,0	3	12,0
E	Produção científica e técnica	2,0	4	8,0
IV	Gestão Acadêmica			
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,3	5	16,5
B	Políticas institucionais para corpo docente	3,8	5	19,0
V	Infra-estrutura Física e de Serviços			
A	Laboratórios: infra-estrutura	4,5	3	13,5
B	Serviço de Psicologia	4,8	3	14,4
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	3,1	5	15,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	4,7	9	42,3
	Total		100	367,2

O relatório da Comissão de Avaliação apresenta a seguinte conclusão:

Conclusão:

Face ao exposto, a Comissão de Avaliação recomenda que seja concedida a autorização para o Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade de

Ciência e Tecnologia de Vitória da Conquista, com as seguintes características:

- Curso de Graduação: em Psicologia
- Perfil: Formação de Psicólogo
- Número de vagas: 100 anuais (duas turmas, com no máximo 50 alunos por turma)
- Número de turmas: 02
- Entrada: semestral
- Local de funcionamento: Vitória da Conquista, Bahia

A Mantenedora apresentou os comprovantes de regularidade fiscal e parafiscal.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista, instalada na Rua Ubaldino Figueira, nº 206, Bairro Exposição, no município de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., com sede no município de Salvador, no Estado da Bahia.

À consideração superior.

Brasília, 18 de novembro de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES


MARIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008516/2000-14

Instituição: Faculdade de Tecnologia e Ciências de Vitória da Conquista

Endereço: Rua Ubaldino Figueira, nº 206, Bairro Exposição, Vitória da Conquista/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, Formação de Psicólogo	Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda.	100	Diurno e Noturno	Semestral	4.464 ha	10 semestres	-

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Ciência Psicológica, Psicobiologia, Bioquímica, Genética, Filosofia, Ciência Animal	06
Mestres	Educação (4), Filosofia, Sociologia (2)	07
Especialistas	Psicologia do Ensino e da Aprendizagem, Psicopedagogia, Metodologia do Ensino Superior, Comunicação Social,	04
TOTAL		17
Regime de trabalho: Um (1) professor em regime de tempo integral e dezesseis (16) em regime de tempo parcial. A Comissão atribuiu ao item adequação qualificação docente/disciplina ministrada o conceito 4, ou seja, "avaliação satisfatória para um contingente igual ou superior a 75% do corpo docente".		

Processo nº 23000.008516/2000-14

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

visualização de tal quadro permite constatar que as disciplinas básicas contemplam competências e/ou habilidades distintas daquelas associadas às disciplinas profissionalizantes.

1º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 01	Fundamentos Filosóficos e Epistemológicos do Conhecimento Psicológico	04	—	1/3
P 02	Lógica e Senso Crítico	03	01	4/5/7/9/10
P 03	Introdução à Sociologia	04	—	1/5/15/16/19
P 04	Origens Evolucionárias do Comportamento	04	—	1/5/6/14/15
P 05	Tópicos em Questões Econômicas e Demográficas do Brasil	04	—	2/5/7
P 06	Neurociências e Comportamento	03	01	5/6/9/13/14/15

2º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 07	História Recente da Psicologia	04	—	1/3/7/17
P 08	Pesquisa em Psicologia I – Fundamentos e Diversidade	02	02	4/7/8/9/10/11/ 13/21/22
P 09	Processos Psicológicos Básicos I – Percepção e Memória	03	01	5/6/9/13/14/15

P 10	Teorias da Aprendizagem I: abordagem comportamental	03	01	1/5/15/16/19
P 11	Contextos Culturais e Comportamento	04	—	2/5/7/16/18/19
12	Desenvolvimento Humano I	03	01	9/14/15/16/17

3º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 13	Personalidade: historia e usos do conceito	04	—	1/3/7/16/18
P 14	Pesquisa em Psicologia II – Planejamento e Coleta de Dados	02	02	4/8/9/10/11/12/ 13/20/21/22
P 15	Processos Psicológicos Básicos II – Pensamento e Linguagem	03	01	5/6/9/14/15
P 16	Teorias da Aprendizagem II: abordagem cognitivista	04	00	5/6/9/14
P 17	Exclusão Social e Repercussões Psicológicas e Comportamentais	03	01	2/3/4/5/15/16/ 21/22/24/25/27
P 18	Desenvolvimento Humano II	03	01	9/14/15/16/17

4º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 19	Aspectos Históricos da Psicologia no Brasil	04	—	1/3/24
P 20	Pesquisa em Psicologia III – Análise e Interpretação de Dados	02	02	4/8/9/10/11/12/ 13/20/21/22
	Alterações das Funções e Estruturas			5/15/18/22/23/

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

P 21	Psicológicas	03	01	24/25/27/28/29
P 22	Motivação e Emoção	03	01	3/4/5/6/9/14/15/16/18
P 23	Temas Básicos em Psicologia Social	04	---	2/3/5/15/19/20/24
P 24	Adolescência e Juventude	03	01	2/3/5/6/12/15/16/18/19/23/24

No 5º semestre do curso, as disciplinas P 26, P 27 e P 28 funcionam como uma espécie de fechamento para reflexão. Os docentes filiados a cada grupo de proposições teriam em tais disciplinas a possibilidade de explorar aspectos essenciais das proposições em tela, consolidando, na medida do possível, a compreensão adequada e circunstanciada de cada uma delas. As disciplinas P 25 e P 29 são as primeiras de um conjunto de disciplinas de caráter instrumental e são preparatórias para a prática profissional, embora ainda não possam ser consideradas disciplinas profissionalizantes. A disciplina P 30 abre a possibilidade de retomar de forma mais aprofundada proposições recentes, mas já bastante difundidas, no âmbito da Psicologia Social.

5º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 25	Procedimentos Psicoterapêuticos	04	---	3/5/6/12/15/18/19/22/25
P 26	Tópicos Especiais em Teorias Psicanalíticas	04	—	1/6/12/15/16/18
P 27	Tópicos Especiais em Análise do Comportamento	04	—	1/5/9/18/24/26/31
P 28	Psicologia da Educação	04	—	1/5/9/12/15/16/17/23/31

P 29	Medidas em Psicologia	04	—	4/7/9/10/11/13/ 25
P 30	Tópicos Especiais em Processos Psicossociais	04	—	3/10/15/16/19/ 23/26/30

O 6º semestre é quase totalmente caracterizado por disciplinas de caráter instrumental (P 31, P 32, P 33, P 34, P 36). Em tais disciplinas é introduzida a discussão preparatória sobre os campos tradicionais de atuação profissional do psicólogo. O semestre inclui ainda o primeiro nível de uma disciplina de natureza informativa sobre a realidade e a diversidade da atuação do profissional de Psicologia (P 35).

6º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 31	Práticas de Intervenção de Orientação Psicanalítica	04	—	18/20/22/23/25/ 27/28/29/30
P 32	Práticas de Intervenção de Orientação Comportamental	04	—	18/20/22/23/25/ 27/28/29/30/31
P 33	Psicologia e Práticas Educativas I	03	01	2/16/18/19/20/ 22/23/25/26/27/ 28/30/31
P 34	Instrumentos de Avaliação Psicológica I	03	01	11/18/20/25
P 35	Práticas Profissionais Correntes I	01	03	4/7/8/11/13/20/ 21/22/24/26
P 36	Psicologia, Trabalho e Organizações	04	—	2/5/19/22/23/25/ 26/27/30/31

No 7º semestre ainda está planejada uma disciplina de caráter instrumental (P37), além do segundo nível da disciplina de natureza informativa sobre a realidade e a diversidade da atuação do profissional de Psicologia (P 38). As quatro disciplinas restantes têm como objetivo preparar os alunos para o ciclo final do curso, fornecendo informação sobre alternativas de procedimentos técnicos e proporcionando discussão sobre os temas de profissionalização que serão privilegiados nas ênfases de formação adotadas. A disciplina P 42, especificamente, agrega um caráter de preparação dos projetos de estágio a serem desenvolvidos e acertos necessários para a inserção institucional do estagiário.

7º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 37	Instrumentos de Avaliação Psicológica II	03	01	11/18/20/25
P 38	Práticas Profissionais Correntes II	02	02	4/7/8/20/21/22/ 24/26
P 39	Psicologia e Práticas Educativas II	04	---	2/16/18/19/20/ 22/23/25/26/27/ 28/30/31
P 40	Práticas em Psicologia das Organizações	03	01	11/12/18/19/22/ 23/24/25/26/27/ 30/31
P 41	Processos Psicossociais em Saúde	03	01	2/5/18/19/22/23/ 27/28/29
P 42	Introdução ao Estágio Supervisionado (Ênfases Curriculares PE e TS)	02	02	7/18/21/22/23/ 24/25/26

No 7º semestre ainda está planejada uma disciplina de caráter instrumental (P37), além do segundo nível da disciplina de natureza informativa sobre a realidade e a diversidade da atuação do profissional de Psicologia (P 38). As quatro disciplinas restantes têm como objetivo preparar os alunos para o ciclo final do curso, fornecendo informação sobre alternativas de procedimentos técnicos e proporcionando discussão sobre os temas de profissionalização que serão privilegiados nas ênfases de formação adotadas. A disciplina P 42, especificamente, agrega um caráter de preparação dos projetos de estágio a serem desenvolvidos e acertos necessários para a inserção institucional do estagiário.

7º SEMESTRE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 37	Instrumentos de Avaliação Psicológica II	03	01	11/18/20/25
P 38	Práticas Profissionais Correntes II	02	02	4/7/8/20/21/22/ 24/26
P 39	Psicologia e Práticas Educativas II	04	--	2/16/18/19/20/ 22/23/25/26/27/ 28/30/31
P 40	Práticas em Psicologia das Organizações	03	01	11/12/18/19/22/ 23/24/25/26/27/ 30/31
P 41	Processos Psicossociais em Saúde	03	01	2/5/18/19/22/23/ 27/28/29
P 42	Introdução ao Estágio Supervisionado (Ênfases Curriculares PE e TS)	02	02	7/18/21/22/23/ 24/25/26

A partir do 8º semestre os alunos fazem opção por uma das ênfases curriculares de aprofundamento previstas pela proposta do curso.

Três disciplinas programadas para o 8º semestre (P 43, P 44 e P 45), uma disciplina programada para o 9º semestre (P 46), e uma disciplina programada para o 10º semestre (P 57) são comuns às duas ênfases, sendo obrigatórias para todos os alunos. Tais disciplinas são comuns por tratarem de temas importantes e gerais, e que, portanto, não devem ser restringidos a uma ênfase específica. Tais temas (Psicologia dos Grupos, Família e Conjugalidade, Ética e Legislação Profissional, Práticas Comunitárias, e Preconceito e Discriminação) são fundamentais como base para práticas e reflexões tanto para quem atuará preferencialmente no planejamento e na condução de *Práticas Educativas*, como para quem atuará no âmbito da *Psicologia do Trabalho ou da Saúde*. A disciplina *Preconceito e Discriminação*, programada para o décimo semestre e representando a última atividade em que todos os alunos estarão juntos, trata de um tema central da Psicologia Social, com amplos reflexos para a educação, o trabalho, a saúde e as relações sociais em geral. Num estado como a Bahia, em que a população é caracterizada por grandes contrastes econômicos e por um expressivo contingente de pessoas caracterizadas pela afrodescendência, o tema do preconceito e da intolerância assume papel de especial relevância na formação de qualquer profissional.

8º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR PE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 43	Psicologia dos Grupos - Processos e Práticas	03	01	19/25/26/27/29/ 30
P 44	Família e Conjugalidade - Processos e Práticas	04	—	5/15/16/18/19/ 25/27/29
P 45	Ética, Legislação Profissional e Demandas Profissionais Emergentes	04	—	2/18/20/22/24/ 26

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

P 47	Necessidades Especiais - Processos e Práticas de Avaliação e Intervenção	03	01	5/9/11/15/16/18/ 23/24/25/26/27/ 28/29/30/31
P 48	Planejamento de Condições de Ensino e Treinamento de Professores	03	01	15/18/19/21/23/ 26/27/30/31
P 49	Estágio Supervisionado PE I	02	06	15/18/19/20/21/ 22/23/24/26/27/ 30/31

8º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR TS

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 43	Psicologia dos Grupos - Processos e Práticas	03	01	19/25/26/27/29/ 30
P 44	Família e Conjugalidade - Processos e Práticas	04	—	5/15/16/18/19/ 25/27/29
P 45	Ética, Legislação Profissional e Demandas Profissionais Emergentes	04	—	2/18/20/22/24/ 26
P 60	Treinamento Profissional em Situações Específicas (ênfase em serviços associados ao turismo e à saúde)	03	01	9/11/25/26/30/ 31
P 61	Estratégias de Enfrentamento e Suporte Social em Saúde	03	01	5/15/18/25/27/2 8/29
P 62	Estágio Supervisionado TS I	02	06	2/15/18/19/20/ 21/22/23/24/26/ 27/30

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

9º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR PE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 46	Psicologia e Práticas Comunitárias	04	—	2/3/5/7/12/18/ 19/27/30
P 50	Orientação e Inserção Profissional do Jovem	03	01	11/12/18/19/25/ 28
P 51	Práticas Educativas e Criatividade	03	01	5/15/16/18/25/ 31
P 52	Processos Educativos em Psicologia Ambiental e do Trânsito	03	01	9/11/24/25/26/ 30/31
P 53	Monografia de Conclusão de Curso PE I	01	03	4/10/11/20/21/ 24/26
P 54	Estágio Supervisionado PE II	02	06	15/18/19/20/21/ 22/23/24/26/27/ 30/31

9º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR TS

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 46	Psicologia e Práticas Comunitárias	04	—	2/3/5/7/12/18/ 19/27/30
P 63	Tópicos Especiais em Psicologia das Organizações e do Trabalho	03	01	11/12/18/19/24/ 25/26/27/30/31
P 64	Práticas Psicológicas em Hospital e Outras Instituições de Saúde	03	01	5/15/18/19/22/ 23/24/25/26/27/ 28/29
P 65	Trabalho e Saúde	03	01	5/15/18/19/22/2 3/24/25/26/27/2 8/29/30

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

P 66	Monografia de Conclusão de Curso TS I	01	03	4/10/11/20/21/ 24/26
P 67	Estágio Supervisionado TS II	02	06	2/15/18/19/20/ 21/22/23/24/26/ 27/30

10º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR PE

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 55	<i>Tópicos Especiais em Práticas Educativas</i>	04	—	15/16/18/22/23/ 24/25/26/27/28/ 31
P 56	Práticas Educativas com Populações Marginalizadas	04	—	2/6/7/18/19/22/ 23/24/25/26/27/ 28
P 57	Preconceito e Discriminação	04	—	2/3/5/7/11/18/ 19/22/26/27/28/ 30
P 58	Monografia de Conclusão de Curso PE II	01	03	4/10/11/20/21/ 24/26
P 59	Estágio Supervisionado PE III	02	06	15/18/19/20/21/ 22/23/24/26/27/ 30/31

10º SEMESTRE - ÊNFASE CURRICULAR TS

Cód Disc	Nome da Disciplina	CH Teó	CH Prá	Compet/Habili d Contempladas
P 68	Dependências Químicas	04	—	5/6/14/15/16/18/ 23/25/27/28/29/ 31

Relatório de Autorização do Curso de Psicologia da FTC/VC

P 69	Saúde e Qualidade de Vida em Idosos	04	—	5/6/16/18/19/27/ 28/29/30/31
P 57	Preconceito e Discriminação	04	—	2/3/5/7/11/18/ 19/22/26/27/28/ 30
P 70	Monografia de Conclusão de Curso TS II	01	03	4/10/11/20/21/ 24/26
P 71	Estágio Supervisionado TS III	02	06	2/15/18/19/20/ 21/22/23/24/26/ 27/30

No 9º e 10º semestres as disciplinas P 53 e P 58 darão suporte para a Monografia de conclusão do curso para a ênfase PE e as disciplinas P 60 e P 70 para a ênfase TS.

Os estágios supervisionados na organização curricular estão assim identificados:

Ênfase PE : P 49, P 54, P 59

Ênfase TS : P 62, P 67, P 71

As disciplinas específicas de cada ênfase, previstas ao longo dos semestres 8º, 9º e 10º visam ampliar a diversidade da formação pretendida.

Como as ênfases previstas na presente proposta de organização curricular não são completamente estanques e dissociadas, entendemos que é possível adotar um mecanismo de opção que torna ainda mais flexíveis os limites para a decisão do aluno, sem perda do princípio norteador das ênfases. Além da Monografia de Conclusão e dos Estágios (que são pertinentes à ênfase pela qual o aluno fez opção), devem ser cursadas, a partir do 8º semestre, outras 12 disciplinas. Cinco dessas disciplinas (P 43, P 44, P 45, P 46 e P 57) já são comuns

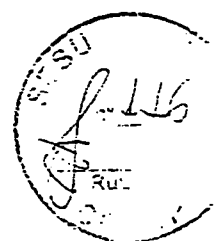
III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- Comprovação da titulação acadêmica;
- Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.
-

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

Professor	Regime trabalho	Titulação maior	Nome das disciplinas ministradas	C.h aulas	C.h Pesq.
PSICOLOGIA					
Ruben de Oliveira Nascimento	40	Mestre (Educação)	Teorias da Aprendizagem II: Abordagem Cognitivista	4	8
Ana Lúcia Castilhamo de Araújo	20	Mestre (Educação)	Desenvolvimento Humano I Desenvolvimento Humano II	8	4
Ana Lúcia Pellegrine Pessoa	20	Especialista (Psicologia do Ensino e da Aprendizagem)	Temas Básicos em Psicologia Social	8	4
Carmem Virginia Silva	20	Especialista (Psicopedagogia)	Processos Psicológicos Básicos II Aspectos Históricos da Psicologia no Brasil	8	4
Caroline Vasconcelos Ribeiro	20	Mestre (Filosofia)	Fundamentos Filosóficos e Epistemológicos do conhecimento Psicológico Historia Recente da Psicologia	8	4
Ligia Maria Porteira da Silva	20	Especialista (Metodologia do Ensino Superior)	Adolescência e Juventude	8	4
Maria Luiza Camargos Torres	20	Doutora (Ciência Psicológica)	Pesquisa em Psicologia III Motivação e Emoção	8	4
Pedro Roberto Ivo das Neves	20	Especialista (Comunicação Social)	Personalidade: historia e uso dos Conceitos	8	4
Ricardo Kamizaki	20	Doutor (Psicobiologia)	Processos Psicológicos Básicos I Teorias da Aprendizagem I: Abordagem comportamental	8	4



Handwritten signature and initials.

OUTRAS ÁREAS					
Professor	Regime trabalho	Titulação maior	Nome das disciplinas ministradas	C.h aulas	C.h Pesq.
Arnaldo Rocha	20	Mestre (Educação)	Alterações das Funções e Estruturas Psicológicas	8	4
Cremilda Rosa da Silva	20	Pós-Doutora (Bioquímica)	Neurociências e Comportamento Pesquisa em Psicologia I	8	4
Derval Gomes Pereira	20	Doutor (Genética)	Origens Evolucionárias do Comportamento	8	4
Ivanise Dantas de Queiroz	20	Mestre (Sociologia)	Tópicos em Questões Econômicas e Demográficas	8	4
João Diógenes Ferreira Santos	20	Mestre (Sociologia)	Contextos Culturais e Comportamento Exclusão Social e Repercussões Psicológicas e Comportamentais	8	4
João Santos Cardoso	20	Doutor (Filosofia)	Lógica e Senso Crítico	8	4
Valdemiro da Conceição Júnior	20	Doutor (Ciência Animal)	Pesquisa em Psicologia II	8	4
Vanderci Benjamim Ruschel	20	Mestre (Educação)	Introdução a Sociologia	8	4

Os cursos serão avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

A - Qualificação / Titulação do Corpo Docente

Os cursos serão avaliados atribuindo-se pesos à qualificação dos professores conforme a seguinte ponderação:

Titulação	Peso	Total	Em Psicologia	Em outras áreas
Graduação	1	0	0	0
Especialização	2	4	4	0
Mestrado	3	7	3	4
Doutorado	5	6	2	4
Total de Docentes		17	9	8

O cálculo do Índice de Qualificação Docente será feito usando-se a seguinte fórmula, diferenciando-se o corpo docente específico da área daquele de áreas afins:

$$IQD = \frac{N^{\circ} \text{ de Doutores} \times 5 + N^{\circ} \text{ de Mestres} \times 3 + N^{\circ} \text{ de Especialistas} \times 2 + N^{\circ} \text{ de Graduados} \times 1}{\text{Total de docentes}}$$

Psicologia:

$$IQD = \frac{(2 \times 5) + (3 \times 3) + (4 \times 2) + (0 \times 1)}{9} = (10 + 9 + 8 + 0) / 9 = 3,0$$

Áreas Afins:

$$IQD = \frac{(4 \times 5) + (4 \times 3) + (0 \times 2) + (0 \times 1)}{8} = (20 + 12 + 0 + 0) / 8 = 4,0$$



[Handwritten signature]